

PORTARIA ANAC Nº 1052/SSO, DE 24 DE ABRIL DE 2013.

Da revogação da Autorização Definitiva de
Funcionamento do Aeroclube de Cornélio
Procópio

O GERENTE DE VIGILÂNCIA DE OPERAÇÕES DE AVIAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições outorgadas pela Portaria Nº 925, de 10 de maio de 2012, nos termos dispostos no Regulamento Brasileiro de Homologação de Aeronáutico – RBHA 140 – Autorização, Organização e Funcionamento de Aeroclubes, e com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe o Código Brasileiro de Aeronáutica,

RESOLVE:

Art. 1º- Ratificar a revogação da Autorização Definitiva de Funcionamento do Aeroclube de Cornélio Procópio, determinada nos termos da decisão proferida no processo administrativo n.º 00068.001044/2013-03, conforme o disposto na seção 140.19 (a)(1)(2) do RBHA 140, e comunicada à interessada em 22 de Abril de 2013 por meio do Ofício n.º 25/2013/GVAG/GGAG/SSO.

ANTONIO ALESSANDRO MELLO DIAS
Gerente de Vigilância de Operações da Aviação Geral